



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e**  
**Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional**  
**de Regularização Ambiental**

Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 103/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

**Para:** Angelica Aparecida Sezini  
Diretora

**Assunto: Sugestão de arquivamento do processo**

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0032387/2020-85].

Senhora Diretora,

encaminho o Despacho nº 83/2021/SEMAD/DIAE (34849955), com o qual estou de acordo, onde sugere o arquivamento do processo PA COPAM 13932/2020/002/2020 do empreendimento MBL Materiais Básicos Ltda.

Informo que os documentos protocolados (358940840 e (35895337), não apresentam fatos que poderiam alterar a sugestão ora apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora**, em 18/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43752762** e o código CRC **E76C0233**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de  
Controle Processual

**Processo** nº 1370.01.0032387/2020-85

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

**Procedência: Despacho nº 401/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

**Assunto:** Sugestão de Arquivamento

## **DESPACHO**

Senhor Superintendente,

**Considerando** que em 12/11/2014 o empreendimento **MBL - MATERIAIS BÁSICOS LTDA** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 13932/2020/002/2020;

**Considerando** que foi enviado o primeiro ofício de informações complementares nº 1223/2019/DREG/SUPRAMCENTRAL/SEMAD/SISEMA, sendo recebido pelo empreendedor na data de 13/12/2019;

**Considerando** que, posteriormente, foram solicitadas informações adicionais por meio do Relatório Técnico SUPRAM CM nº 67/2020;

**Considerando** que conforme despacho nº 83 da DRRA (SEI nº 34849955) o empreendedor deixou de apresentar ou apresentou insatisfatoriamente diversas informações complementares;

**Considerando** que conforme art. 33, II, do Decreto 47.383/2018, o arquivamento do processo poderá ser arquivado quando o empreendedor deixar de apresentar as informações complementares solicitadas;

**Considerando** ainda o art. 26, §5º da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017;

Sugere-se o arquivamento do processo de licenciamento ambiental de nº 13932/2020/002/2020 do empreendimento **MBL - MATERIAIS BÁSICOS LTDA**.

Destacamos que a Diretoria Regional de Controle Processual não analisou os documentos constantes no referido processo de licenciamento ambiental, cabendo a esta Diretoria apenas certificar, neste caso, a hipótese legal para arquivamento do processo.

A análise do mérito técnico para arquivamento do processo é de responsabilidade

exclusiva da Diretoria Regional de Regularização Ambiental.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca**, **Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini**, **Diretora**, em 22/03/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43905725** e o código CRC **B336AA0D**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0032387/2020-85

SEI nº 43905725



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. s/n/2022

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

#### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Considerando** que em 12/11/2014 o empreendimento **MBL - MATERIAIS BÁSICOS LTDA** formalizou pedido de licenciamento ambiental por meio do processo administrativo nº 13932/2020/002/2020;

**Considerando** que foi enviado o primeiro ofício de informações complementares nº 1223/2019/DREG/SUPRAMCENTRAL/SEMAD/SISEMA, sendo recebido pelo empreendedor na data de 13/12/2019;

**Considerando** que, posteriormente, foram solicitadas informações adicionais por meio do Relatório Técnico SUPRAM CM nº 67/2020;

**Considerando** que conforme despacho nº 83 da DRRA (SEI nº 34849955) o empreendedor deixou de apresentar ou apresentou insatisfatoriamente diversas informações complementares;

**Considerando** a papeleta nº 401/22 da DRCP que sugere o arquivamento do processo;

**Considerando** que conforme art. 33, II, do Decreto 47.383/2018, o arquivamento do processo poderá ser arquivado quando o empreendedor deixar de apresentar as informações complementares solicitadas;

**Considerando** ainda o art. 26, §5º da DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Determino o arquivamento do processo de licenciamento ambiental nº **13932/2020/002/2020** do empreendimento **MBL - MATERIAIS BÁSICOS LTDA**.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva**, **Superintendente**, em 22/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o  
código verificador **43907460** e o código CRC **9F545C1C**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0032387/2020-85

SEI nº 43907460